



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Segunda-feira • 19 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2696

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Decreto N.º 163/2021** - Nomeia Assessor do Departamento de Fisioterapia .
- **Decreto N.º 164/2021** - Nomeia Secretária Escolar II.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Celular-WhatsApp (73) 98893-8938 E-mail: controlepma@outlook.com
CNPJ: 14147466/0001-29



DECRETO N.º 163/2021

Nomeia Assessor do Departamento de Fisioterapia

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 391/2011 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º Fica Nomeada Assessora do Departamento de Fisioterapia, do Município de Almadina, a Sr.ª LARISSA CARDOSO NASCIMENTO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cargo de provimento em comissão.

Art. 2.º Este Decreto tem seu efeito retroativo a 05 de Abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, em
12 de Abril de 2021.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Neuza Maria da Silva Fonseca
Secretária de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Celular-WhatsApp (73) 98893-8938 E-mail: controlepma@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29



DECRETO Nº 164/2021
Nomeia Secretária Escolar II.

O **Prefeito Municipal de Almadina**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 257/1999 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Secretária Escolar II do vinculada à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**, do Município de Almadina, a **Sr.ª LILIANE ARAÚJO DOS SANTOS**, cargo de provimento em comissão, símbolo FG – I, a partir de 01 (um) de Abril do corrente ano.

Art. 2º - Este decreto tem seu efeito retroativo a 01 (um) de Abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 12 de **ABRIL** de 2021.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

José Silva Lacerda
Secretário de Educação, Esporte e Cultura